



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 06 / 06 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1197 - 12 pág

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 62/2018

*Ementa: Estabelecer o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo nos dias 22 e 27 de junho em razão dos jogos da Copa do Mundo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente no âmbito da Câmara Municipal, da seguinte forma:

I - no dia 22 de Junho o expediente iniciará às 13h e se encerrará às 17h;

II - no dia 27 de Junho o expediente iniciará às 08h e se encerrará às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de Junho de 2018.

  
**Bento Antônio Vidal**  
**Presidente**